



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201305852

Código MEC: 811644

**Código da
Avaliação:** 103255

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:

56540 - Campus São Borja - Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 Passo. São Borja - RS.
CEP:97670-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

RELAÇÕES PÚBLICAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/05/2014 13:55:26

**Período de
Visita:** 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Filipe Mattos Salles (11683069811) -> coordenador(a) da comissão
GERSON LUIZ MARTINS (37409018968)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES Universidade Federal do Pampa é uma instituição pública, de categoria administrativa Pessoa Jurídica de Direito Público Federal, tendo como mantenedora a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, com CNPJ 09.341.233/0001-22 e sediada na Rua General Osório N° 900, no Centro do Município de Bagé/RS, e como mantida o Campus Universitário de São Borja, situado na Rua Vereador Alberto Benvenuto, N° 3200, bairro do Passo, em São Borja, RS. Tem como missão "promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país. "

A Universidade foi criada a partir de reivindicação da comunidade regional, que apontou uma carência sócio-econômica e educacional na extensa região da metade sul do estado do RS. O reconhecimento das condições regionais precárias motivaram os dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao MEC, uma nova instituição federal de ensino superior para a região. Assim, em 22 de novembro de 2005 foi firmado o Consórcio Universitário da Metade Sul, formado pelas universidades Federal de Santa Maria e Federal de Pelotas. Coube à UFSM implantar os campi localizados em São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguiana e São Gabriel; à UFPel, coube a implantação dos campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Capaçava do Sul e Santana do Livramento. Em outubro de 2006 tiveram início as atividades acadêmicas dos campi vinculados à UFSM, incluindo São Borja. Em 11 de janeiro de 2008, a Lei 11.640 criou a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, passando a existir de forma autônoma e tendo por objetivo “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul.” Hoje a UNIPAMPA possui 10.183 alunos, e oferece 3.120 vagas pelo Sisu em 64 cursos de graduação e 20 cursos de pós-graduação, distribuídas em dez campi.

O município de São Borja está localizado no Oeste do Rio Grande do Sul, com uma população de 61.662 habitantes, de acordo com os dados do IBGE 2010, distribuídos em uma área de 3.616 Km² e densidade populacional de 19,22 hab/Km². A População urbana é de 55.139 habitantes e a rural é de 6.523 habitantes. São Borja foi o primeiro dos chamados Sete Povos na segunda fase das Missões Orientais do Rio Uruguai, historicamente pertence à região das Missões, porém geograficamente tem elementos que a identificam com outros municípios da Fronteira-Oeste. As principais atividades estão relacionadas ao setor primário da cadeia produtiva, como cultivo de arroz, trigo, soja e criação de gado de corte. Além disso, também são desenvolvidas atividades relacionadas ao turismo, em especial o cultural, desportivo, náutico, pesca amadora, rural e ecoturismo. Já no Comércio e Porto Internacional, São Borja dispõe do primeiro Centro Unificado de Fronteira da América do Sul, tido como modelo para passos de fronteira no MERCOSUL e na Comunidade Andina das Nações.

Em âmbito regional, essa realidade sócio-político-cultural se vê agravada por uma realidade econômica comum a toda uma região chamada de “Metade Sul do Estado”, que, em termos econômicos, acaba significando “a metade mais pobre” do Rio Grande do Sul. Nessa região, o desemprego atinge 13,50% da população, a renda per capita é de US\$ 4.872,78 num contexto em que 10% da população detêm 90% da renda bruta; o analfabetismo corresponde a 12,64%, e a oportunidade de trabalho se abre para apenas 30% da população, que sofre ainda com a alta taxa de mortalidade infantil, que gira em torno de 24,81 por mil nascidos (IBGE, 2010).

A criação da Universidade Federal do Pampa significa um importante complemento no espaço educacional da metade sul do Rio Grande do Sul que vem se fortalecendo no sentido de estimular o desenvolvimento da região.

Curso:

O campus de São Borja oferece os cursos de bacharelado em Ciências políticas, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas com ênfase em produção cultural, Serviço Social e Licenciatura em Ciências Humanas. Além disso, também oferece pós-graduação em nível de especialização em Políticas e

Intervenção em Violência Intra-Familiar e em Imagem, História e Memória das Missões: Educação para o patrimônio.

O Curso de Bacharelado em Comunicação Social - habilitação em Relações Públicas com ênfase de Produção Cultural da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA foi criado pela Portaria de autorização no Conselho Universitário Nº1776 de 07 de dezembro de 2011, e está localizado no Campus Universitário de São Borja, situado na Rua Vereador Alberto Benvenuto, Nº 3200, bairro do Passo, em São Borja, RS. O curso oferece 50 vagas presenciais anuais, com integralização mínima de 8 semestres e máxima de 12 semestres, turno noturno e regime escolar de crédito semestral. A carga horária total do curso é de 2700 horas, incluindo Atividades complementares e TCC (Trabalho final de Curso). Não há obrigatoriedade de estágio, e o PPC prevê a disciplina de Libras na matriz curricular, como optativa. O coordenador, Prof.Dr. Valmor Rhoden, é graduado na mesma área (RP) e doutor pela PUC/RS. Seu regime de trabalho é DE, e possui 3,5 anos de exercício na IES, bem como 3 anos como coordenador. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso é composto pelos seguintes professores: 1) Valmor Rohden (coordenador do curso), 2) Cristóvão Domingos de Almeida (Doutor, DE), 3) Elisa Lühbeck Terra (Mestre, DE), 4) Marcela Guimarães e Silva (Doutora, DE), 5) Tiago Costa Martins (mestre, DE), 6) Carmen Regina Abreu Gonçalves (Mestre, DE) e 7) Joel Felipe Guindani (Doutor, DE). Destes, apenas a profª. Elisa Lühbeck está em afastamento temporário para doutoramento. O tempo médio de permanência dos docentes no curso é de 19 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Preliminarmente à avaliação propriamente dita, em acordo prévio, os avaliadores certificaram-se de toda a documentação incorporada aos instrumentos pertinentes ao processo avaliativo no sistema e-MEC. A comissão manteve, com os dirigentes da IES, contato profícuo e cordial, que possibilitou aprovação de uma agenda de trabalho. Além disso, foi determinada a metodologia mediante rotinas sequenciais em padrão compatível com as metodologias estabelecidas pelo MEC/INEP. A IES postou o PDI e o PPC no sistema E-mec e in loco nos apresentou os documentos referentes Projeto Pedagógico Institucional (versão 2014), o Projeto Pedagógico do Curso Superior (2014) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018). Os relatórios de auto-avaliação (ciclo de avaliação 2011-2013) contemplam as dimensões propostas pelo SINAES.

A comissão avaliadora realizou visitas às instalações da IES, entrevistas com os dirigentes, com membros do corpo. O encontro com os discentes contou com representantes de todas as turmas em oferta em 2014-1. A comissão reuniu-se ainda com os membros da CPA e também fez uma análise cuidadosa dos documentos oficiais disponibilizados pela instituição. A primeira turma do curso tem previsão de formatura para o segundo semestre de 2014.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Cristovao Domingos de Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)

JOEL FELIPE GUINDANI	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MARCELA GUIMARAES E SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Muriel Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
SARA ALVES FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
TIAGO COSTA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
VALMOR RHODEN	Mestrado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC do curso não prevê Estágio Curricular Supervisionado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam	

material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Relações Públicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Para efeito de avaliação presencial, esta Comissão, na Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica, realizou reunião com a Comissão Própria de Avaliação, Professores e Estudantes, bem como consultou o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico do Curso, as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Formulário preenchido pela IES no e-MEC, para constatar que, no “Contexto educacional”, o PPC atende de maneira excelente às demandas de natureza econômica e social. No âmbito do curso, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI da IES foram implementadas de maneira excelente, assim como os objetivos do curso, em uma análise sistêmica e global, apresentam muito boa coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, considerando que o curso é relativamente novo e ainda está se criando um contexto regional para absorver o profissional na região. Em uma análise global e sistêmica, a estrutura curricular contempla de forma excelente aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação entre as disciplinas de teorias e as disciplinas práticas. A reunião com o corpo discente foi esclarecedora no sentido de esta Comissão compreender a articulação entre as disciplinas teóricas e práticas permitindo uma

sentido de esta Comissão compreende a articulação entre as disciplinas teóricas e práticas permitindo uma vivência mais profunda na área. Os conteúdos curriculares são excelentes para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos questão de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas também apresentam excelente correlação entre a metodologia prevista e implementada, e essa comissão pode verificar o intenso aproveitamento dos discentes neste quesito. O estágio curricular não se aplica no caso do curso avaliado, que não prevê a atividade no PPC. Já as atividades complementares previstas, estão explicitadas no PPC, além de serem regulamentadas e institucionalizadas de forma excelente levando-se em conta a carga horária, a diversidade de atividades e as formas de aproveitamento. O TCC, considerando-se a carga horária, a forma de apresentação, a orientação e a coordenação, está muito bem implementado e institucionalizado, apesar de haver apenas uma turma de formandos, o que impede que se tenha um histórico suficiente para julgar a excelência. As políticas de apoio ao discente estão implementadas de forma excelente, contando com diversos núcleos (PRAEC, NuDe) de apoio que acolhem o estudante e auxiliam em questões de subsídios (bolsas) para moradia, transporte e alimentação, bem como apoio psicológico e de inclusão. No que tange às “Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso” são apenas suficientemente implementadas, pois sendo uma instituição nova e um curso novo, percebe-se a falta de uma ação mais conjunta e integrada com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no processo de avaliação específica do curso. O indicador 1.13 não se aplica ao curso avaliado. No indicador 1.14, uso das Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs), a execução do PPC é implementada de forma muito boa, perdendo apenas em função da precariedade dos serviços disponíveis na região para uso de internet. Os indicadores 1.15 e 1.16 não se aplicam ao curso. Os procedimentos de avaliação implantados e utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem de maneira excelente à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O número de vagas previstas e implementadas dimensionado de forma excelente tanto em relação à dimensão do corpo docente quanto às condições de infraestrutura atualmente disponíveis na IES. Os indicadores 1.19; 1.20; 1.21 e 1.22 não se aplicam ao curso avaliado.

Conceito da Dimensão 1

4.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5

- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O corpo docente do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja se configura com professores titulados, nível *stricto sensu*, sendo 50% com título de doutor. O corpo docente, 50%, possui produção científica com publicações de resultados de pesquisa em revistas científicas qualificadas, por meio da publicação de livros, capítulos de livros e em congressos da área de comunicação. Foi constatado ainda que um contingente de 50% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.

O coordenador do curso tem perfil adequado, com formação específica em Relações Pública, possui o título de doutor em comunicação e atende as necessidades da atividade com dedicação integral às atividades de coordenação.

O corpo docente da IES possui uma boa experiência docente e boa produção científica, conforme demonstram os documentos apresentados.

Os professores integrantes do NDE, em reunião específica, demonstraram excelente vinculação com o curso. Declaram conhecer o projeto pedagógico e os responsáveis pela sua concepção, foi relatado ainda que o NDE trabalha, neste momento, na adequação do Projeto Pedagógico conforme as novas Diretrizes Curriculares específicas para o Curso de Relações Públicas, aprovada pelo CNE em, 2013. Há reuniões devidamente registradas em ata. O coordenador é responsável pela integração dos docentes e pela gestão do curso.

O Colegiado do Curso, conforme os registros em Ata, se reúne periodicamente a cada mês.

Conceito da Dimensão 2

4.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5

bacharelados/licenciaturas)

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso e Relações Públicas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é Relações Públicas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são coletivos, portanto, apenas atendem de forma suficiente o que requer o indicador. O mesmo se dá com o espaço destinado às atividades de coordenação, uma vez que o prédio está pequeno e aguardam a construção de uma nova unidade para reverter este quadro. Como todos os docentes são tempo integral, a sala dos professores coincide com os gabinetes coletivos. As salas de aula são excelentes, todas contam com ampla ventilação, ar-condicionado, lousa branca, computador e projeção multimídia. O acesso aos equipamentos por parte dos estudantes é muito bom, mas como muitos estudantes já trazem seus próprios notebooks, ainda existe sempre o gargalo do fornecimento da internet. Há exatos 1307 exemplares de livros específicos de Relações Públicas da bibliografia básica. Logo, na proporção média de um exemplar para menos que 5 vagas anuais autorizadas, considerando 19 componentes curriculares nos primeiros 2 anos de curso. Em se tratando da Bibliografia Complementar, algumas disciplinas indicam apenas 4 exemplares nos componentes curriculares, mas todos possuem mais de dois exemplares. A Biblioteca da IES não possui a assinatura de nenhum periódico especializado referente ao curso de Relações Públicas, e apresentou alguns de produção cultural porém desatualizados. Quanto aos laboratórios especializados: todos, tanto no quesito quantidade, qualidade e serviços, apresentam excelência. Ótimas câmeras, ótimos estúdios, com equipamento bom,

moderno e em quantidade excelente, além de laboratório de pesquisa de opinião e edição de vídeo. Os técnicos tem ótima formação e atendem muito bem às necessidades do curso. Os indicadores 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21 não se aplicam ao curso avaliado.

Conceito da Dimensão 3

3.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Sim Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Esta temática está incluída na ementa da disciplina Comunicação e Cultura, em que cita: "Aprender sobre a construção da identidade, cultura popular, cultura das minorias e dos povos historicamente silenciados".

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes têm pós-graduação stricto-sensu, sendo 50% com título de doutor e 50% com título de mestre.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

São ao todo 7 professores, todos pertencentes ao corpo docente do curso, com pós-graduação Stricto Sensu e regime integral de dedicação exclusiva.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao

de curso – EAD, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES disponibiliza um elevador que atende os três pisos do prédio onde está localizado o Curso, além disso todos os banheiros, lavabos dispõe de estrutura para atendimento de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Há ainda sistema de leitura em Braille nas portas de acesso às salas de aula e banheiros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A estrutura curricular oferece disciplina de Libras para os alunos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

O Curso oferece informações para acadêmicos, professores e pessoas em geral por meio de sua página na internet, no endereço <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/relacoespublicas/> e por meio de informativos publicados nos Murais da Universidade. Dessa forma, as informações

por meio de iniciativas publicadas nos sites da Universidade. Dessa forma, as informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental de forma transversal, contínua e permanente, em especial por meio da disciplina Fundamentos da Responsabilidade Social e do Desenvolvimento Sustentável que prevê estudos sobre o desenvolvimento sustentável e a economia verde.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa contempla os itens desta Dimensão na maioria dos casos, no que diz respeito a Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), titulação do corpo docente que apresenta 50% de mestres e 50% de doutores. Do grupo total de professores (14), 100% tem dedicação integral. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está organizado e contempla a Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010. A carga horária mínima, em horas, tempo de integralização, conforme Resolução CNE/CES N° 02/2007, está contemplada e também as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, ainda a oferta da disciplina de Libras, conforme o PPC, de maneira optativa; as informações acadêmicas são fornecidas de forma impressa ou virtual por meio de acesso livre a internet e a intranet da instituição e ainda estão contempladas as políticas de educação ambiental de forma transversal no contexto das disciplinas e em ações.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão avaliadora composta pelos professores Filipe Mattos de Salles (coordenador) e Gerson Luiz Martins realizou, no período de 04/08/2014 a 05/08/2014, a avaliação in loco para Reconhecimento do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa, cuja primeira turma tem conclusão de curso prevista para setembro de 2014.

Destaca-se que avaliação dos espaços funcionando normalmente, bem como o contato com um grupo numericamente significativo de alunos. Os docentes, em sua quase totalidade, atenderam à convocação para a reunião presencial.

Dimensão 1: Organização didática pedagógica conceito: 4.6

Destaca-se a organização do curso em eixos de formação, conteúdos selecionados de acordo com o conceito de aprendizagem significativa, e a boa integração entre os aspectos teóricos e práticos intradisciplinares.

Dimensão 2: Corpo docente e tutorial conceito: 4.7

Destaca-se que o corpo docente é formado majoritariamente por professores com pós-graduação stricto-sensu e com boa produção científica, o grupo demonstra uma boa integração informal.

Dimensão 3: infraestrutura conceito: 3.9

A infraestrutura atende satisfatoriamente a demanda atual do curso, num total de 160 alunos. Os equipamentos são atuais, em boas condições, modernizados, assim como há recentes compras de livros.

Os conceitos das três dimensões foram obtidos, considerando uma análise sistêmica e global dos indicadores que compõem cada uma das dimensões. Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Relações Públicas apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM. Conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4